



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



LEI Nº 1.939, DE 11 DE JULHO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

REVOGA A LEI Nº 1.900/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.900, de 13 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de julho de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
OARMT 18.605/B

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

Nome

CPF Nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 11 DE JULHO DE 2018**

NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

DESIGNA MEMBROS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 11 DE JULHO DE 2018**

NORMATIZA O SOBREAVISO DAS ASSISTENTES SOCIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO****Aditivo nº 01 ao Contrato 56/2017****Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x **ZULMA FEDRIZZI**, portador do RG nº 0885938-8, e CPF nº 198.103.349-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 884-NE, bairro centro, CEP: 78360.000, no Município de Campo Novo do Parecis.**Objeto:** Prorroga-se a vigência por 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.**Valor:** R\$ 56.031,24**Data:** 11/07/2018**Procedimento Licitatório:** Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2017.**Secretaria:** Secretaria de Educação**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.939, DE 11 DE JULHO DE 2018**

Autoria: Poder Executivo Municipal

REVOGA A LEI Nº 1.900/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT.**O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 1.900, de 13 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 10 DE JULHO DE 2018**

AUTORIZA A SERVIDORA FABIANA DE CASCIO GONÇALVES GUEDES A CONDUZIR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 353 DE 10 DE JULHO DE 2018.**

DESIGNA A SERVIDORA ELAINE APARECIDA DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 040/2018.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 41/2018****Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X, R.O. DA SILVA & CIALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.240/0001-58, situada na Tito Lívio Alves Guimarães, nº 1454NE, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 78.360-000, cidade de Campo Novo do Parecis/MT.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, através de diárias braçais, para serviços especificados na 1ª Faixa Salarial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.**Dotação Orçamentária**

Órgão: 07– Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 002 – Departamento de Desenvolvimento Urbano

Programática: 07.002.15.451.0005.20128.3.3.90.37.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

Valor Total: 225.918,89**Prazo:** 12 (meses)**Data:** 11/07/2018**Procedimento Licitatório:** O presente Contrato foi objeto da Ata de Registro de Preços nº 194/2017, e da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o número nº 102/2017.**Secretaria:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 083/2018****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 083/2018****ABERTURA:** 26 de julho de 2018.**CREDENCIAMENTO:** a partir das 08h00min.**INÍCIO DA SESSÃO:** 26 de julho às 08h15min.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de cursos de Suporte Básico de Vida (BLS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis